



Capa de Licitação

Processo Administrativo: 01.003/2021.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número: 003/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço para realização de exame de tomografia, como instrumento de diagnóstico para COVID-19, para a população de Presidente Juscelino/MA.

Ano: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 01.003/2021

AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL



Proprietário/Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/CPF:

Endereço: Rua do Sol, S/N

Bairro: Centro

Cidade: Presidente Juscelino/MA

Fone:

ASSUNTO

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excelência se digne:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço para realização de exame de tomografia, como instrumento de diagnóstico para COVID-19, para a população de Presidente Juscelino/MA.

Observações:

Nestes termos peço deferimento.

RECEBIDO POR:

Nome: LETICIA SOUSA DA SILVA

Assinatura: 

DATA: 12/02/2021

Horário: 09:00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 12.115.932/000 1-69



Ofício n° 41 /GAB/SEMUS

Presidente Juscelino (MA), 12 de fevereiro de 2021.

Exma Sra.
VERÔNICA DA SILVA LOPES
Setor de Compras Municipal

Assunto: Solicitação de serviço de tomografia

Senhora Verônica,

CONSIDERANDO que, em 30.01.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou como pandemia a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

Solicitamos em caráter de urgência a contratação de empresa especializada para realização do serviço de tomografia, para o rápido e eficiente diagnóstico de pacientes acometidos por COVID-19, para tentar agilizar o tratamento e evitar evolução

Rua do sol, sn, Centro
Presidente juscelino- MA
Email: pjsaude.ma@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 12.115.932/000 1-69



para casos mais graves de insuficiência respiratória, prevenindo óbito, visto a inexistência de leitos com respiradores na cidade e a dificuldade de disponibilização de tais leitos nas referências face a sobrecarga no sistema de saúde, assim, **solicito a abertura de processo licitação para o serviço de exame de tomografia, como instrumento de diagnóstico para COVID-19, mediante adequado processo licitatório, de forma mais célere possível com a localização do serviço de tomografia a distancia até 90km do município de origem.**

Fonte de recurso : Custeio Covid (bloco de financiamento PAB)

Atenciosamente,


VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Rua do sol, sn, Centro
Presidente Juscelino- MA
Email: pjsaude.ma@hotmail.com